



Ofício nº 375 – C

Campo Largo, 29 de Outubro de 2012

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº 203/12 desta Egrégia Casa de Leis, aprovado por unanimidade de votos, no processo administrativo nº 23760/12, informar conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde que devido a não previsão orçamentária para o ano de 2012, no que se refere a construção de Posto de Saúde, não há possibilidade imediata de construção de Unidade Básica de saúde no Conjunto Habitacional Partênopo.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOSLEY ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo
Nesta